

Ofício n.º 695/GSC

Unai (MG), 29 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 111/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que institui o Dia Municipal do Motoboy, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais